



6393599

08620.015891/2023-16



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO COPROD/CGETNO

Informamos que, entre os dias 26/02/2024 e 06/03/2024, esta Coordenação de Projetos Demonstrativos recebeu por meio do endereço eletrônico *bra13019.coprod1@funai.gov.br* os currículos solicitando participação no processo seletivo visando à contratação de consultoria técnica especializada em aquicultura e carcinicultura, na modalidade produto, com a finalidade de subsidiar a comunidade na continuidade do licenciamento ambiental federal dos viveiros de camarão na Terra Indígena Potiguara.

O referido processo faz parte do rol de editais do Projeto BRA/13/019, acordo de cooperação técnica existente entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, acompanhado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, que visa a apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial – PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012.

A partir do dia 07/03/2024, deu-se início às análises curriculares com intuito de selecionar os candidatos mais bem pontuados, com base em critérios objetivos formalizados por meio do **EDITAL PROJETO BRANº PROJETO BRA LICENCIAMENTO AMBIENTAL CARCINICULTURA / ANO 2024**. Dessa forma, foi realizada a primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, da seleção de candidatos, por meio da Análise do Currículo sob os aspectos técnicos de formação/titulação e experiência profissional, considerando os seguintes aspectos:

A - FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

Título	Em andamento	Concluído	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura	5	10	10
Especialização em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura	5	12	12
Mestrado em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura	5	15	15

Doutorado em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura	5	20	20
---	---	----	----

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MODALIDADE	TEMPO			
	ATÉ 2 ANOS	DE 2 A 4 ANOS (COMPLETOS)	DE 4 A 6 ANOS (COMPLETOS)	MAIS DE 6 ANOS (COMPLETOS)
Experiência comprovada com ações desenvolvidas com os povos indígenas	1	2	3	4
Experiência comprovada com ações de elaboração, implementação e revisão de Estudos Ambientais em Terras Indígenas	1	2	3	4
MODALIDADE	ATÉ 2 ANOS	DE 2 A 4 ANOS (COMPLETOS)	DE 4 A 6 ANOS (COMPLETOS)	MAIS DE 6 ANOS (COMPLETOS)
Experiência em condução de reuniões e/ou oficinas relacionadas à temática do licenciamento ambiental de atividades de aquicultura.	1	2	3	4

C - CRITÉRIOS DESEJÁVEIS

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	
	SIM	NÃO
Desenvolver projetos de aquicultura em terras indígenas	3	0
Desenvolver projetos de carcinicultura	2	0

Residir na Região Nordeste	1	0
Experiência em logística de campo	1	0

Tendo em vista esses critérios, foram selecionados para a segunda etapa, em ordem decrescente do somatório da pontuação aferida, os seguintes candidatos:

Posição	Candidato(a)	Pontuação conforme edital
1º.	Luciano Jorge Amorim Leite	42 pontos
2ª.	Laila Freitas Oliveira de Assis Read Allsop	27 pontos
3º.	Bruno da Silva Pierri	24 pontos

Por conseguinte, encaminho o presente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Antunes Buciolotti, Coordenador(a)**, em 13/03/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tibana Machado, Especialista em Indigenismo**, em 13/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Fumagali Junior, Chefe de Serviço**, em 13/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira Sena, Administrador(a)**, em 13/03/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393599** e o código CRC **FAC22224**.